



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 134/2023 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e no Processo nº [0001603-31.2023.6.01.8000](#), **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe designada pela Portaria Diretoria-Geral n. 94/2023.

Art. 2º. Havendo necessidade de contratação, deverá seguir pela Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 19 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 19/12/2023, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0633458** e o código CRC **6ECD72B7**.

0001603-31.2023.6.01.8000

0633458v3

Criado por [janicelima](#), versão 3 por [janicelima](#) em 19/12/2023 11:50:07.